

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0004199-07.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Adjudicação Compulsória** 

Requerente: Valdir Gonçalves de Miranda e outros

Requerido: Arnaldo Jose Mazzei

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Ante a retirada da carta de adjudicação e nada mais tendo sido requerido, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I, do CPC.

Eventuais custas em aberto ficam a cargo do executado, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I. Vistos.

São Carlos, 06 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA